



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DIVULGAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO(EDITAL Nº 1/2023)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelece o Edital nº 1, publicado no Diário Oficial da União de 04/07/2023, resolve:

1 Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital nº 1/2023, conforme a seguir especificado:

Candidatos convocados (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE):

Perfil	Número de Vagas				Distribuição das Vagas por Campus	
	Ampla	Pretos ou Pardos	Pessoas com Deficiência	Total	IBATIBA	MONTANHA
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE	2	-	-	2	1	1

Candidatos convocados (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE):

Nome do candidato	Classificação	Lista de Convocação
PATRÍCIA TEIXEIRA MOSCHEN LIEVORE	4º	Ampla concorrência

2 Nos termos do Edital nº 1, de 04/07/2023, **ficam convocados** os candidatos relacionados no Anexo a este Edital, para manifestar quanto ao seu interesse de nomeação, bem como quanto ao Campus deste Instituto que pretendem ser nomeados, de acordo com a distribuição das vagas especificadas no item 1 deste Edital.

3 O candidato **que tiver mais de uma opção de escolha**, deverá preencher o Termo de Opção de Nomeação, que será disponibilizado via correspondência eletrônica (e-mail), devendo preenchê-lo com seu nome, CPF e ordem de sua preferência de nomeação. Em seguida, o candidato deverá assiná-lo e enviá-lo digitalizado para o e-mail csdp.rei@ifes.edu.br, impreterivelmente até o dia **07 de MARÇO de 2024**.

4 Após o envio do aceite para o e-mail citado no item anterior deste Edital, o candidato deverá

agendar a entrega do respectivo termo, juntamente com os demais documentos solicitados para posse.

5 O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3 deste Edital, será nomeado para um dos Campi deste Instituto ainda com vaga a preencher.

Jadir José Pela - Reitor